Id:0F8BED8A2A527194

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 142.3/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Edilson Sérvulo de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 142.3/2025, Pregão Eletrônico Nº: 091/2025, cujo objeto é a contratação de microempreendedor individual para eventual prestação de serviços junto à Secretarias Municipal de Administração e Planejamento de Barras - PI, vencedor do item 02, assinado em 16 de setembro de 2025, que teve como vencedor a empresa FRANKLIN DELANO DE SOUSA RIBEIRO, CNPJ: 60.788.606/0001-65.

Barras – PI, em 30 de setembro de 2025

Edilson Sérvulo de Sousa

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:167C48E3FE0471C8

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03.2205/2024 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A EMPRESA CARLOS JOSE DA COSTA MINIMERCADO - ME

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Jorge Cruz dos Santos Doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **CARLOS JOSÉ DA COSTA MINIMERCADO - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 10.790.283/0001-66, com sede na Avenida Martins Ribeiro, nº 434, Ilha Grande – PI, neste ato representado pelo Sr. Carlos José da Costa, portador do CPF nº 021.900.438-24, doravante denominada **CONTRATADA,** referente a DISPENSA Nº 011/2024, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 124 e do art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DO CONTRATO – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, estabelecido no contrato em epígrafe:
2.1. O valor a ser aditivado corresponde ao supressão de itens no valor de R$ 3.379,99 (três mil trezentos e setenta e nove mil e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande/PI, 19 de Agosto de 2025.

JORGE CRUZ DOS SANTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

Carlos José da Costa

CARLOS JOSÉ DA COSTA MINIMERCADO – ME
CNPJ Nº 10.790.283/0001-76
CONTRATADA

Id:10EF330287DC6EBA

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 006

CONTRATO Nº: 020/2021

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 23.779.345/0001-90.

CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 05 DE SETEMBRO DE 2025 A 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Cocal de Telha (PI), 03 de setembro de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0047F15E25646F98

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2025

PROCESSO Nº: 059/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: C ANDRE DE PASSOS LTDA, CNPJ: 55.350.494/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA À EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA – PI, ABRANGENDO APOIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VALOR: R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: PNAB

ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2025

Cocal de Telha – PI, 30 de setembro de 2025.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeito Municipal